

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:26231ECA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

Contrato Nº 3/2025

Licitação: 2114/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: SOLARIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: 2.760,00

Vigência: Início:08/01/2025 Término: 31/03/2025

Objeto da Contratação: ATIVIDADE DE HIDROGINÁSTICA SCFV / COLÔNIA DE FÉRIAS 2025.

Crissiumal, 10 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:694869C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

Contrato Nº 5/2025

Licitação: 2120/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: ANGELA HILARIA PARANHOS SOSSMEIER 97508276000

Valor: 2.812,00

Vigência: Início:10/01/2025 Término: 11/03/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE FREIOS E DE SUSPENSÃO DA VIATURA 100 (CAMINHÃO CAÇAMBA MB2729K, ANO 2014).

Crissiumal, 10 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:08F9267C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 08/01/2025 a 27/01/2025, referente aos períodos aquisitivos: de 29/10/2023 a 05/07/2024 e 08/10/2024 a 30/01/2025.

Com base no Art. 91 c/c o Inciso III do Art. 98, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), o período de 06/07/2024 à 07/10/2024, em que o servidor esteve em licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 246/2024, não é computado para fins de período aquisitivo de férias.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias dos referidos períodos aquisitivos, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 06 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:BA2217F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E

À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 02/01/2025 a 17/01/2025, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 06 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/01/2025

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:F458CCFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ALDAIR SELLE**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 09/01/2025 a 23/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 06 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.